



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº 185/2023

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL, NA FORMA DO ART. 64, III, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Senhor Vereador **André Villela Junqueira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para exarar parecer, bem como analisar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, o qual "Acrescenta o artigo 128-A na Lei Orgânica do município de Soledade de Minas, que institui o orçamento impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo municipal em Lei Orçamentária Anual".

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão Especial os seguintes vereadores:

Solivaldo Benito Veloso – Presidente, na forma do art. 178 do Regimento Interno;

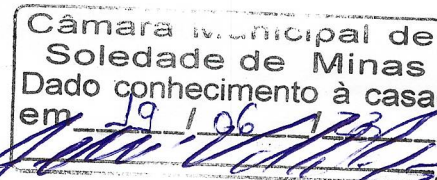
Maurílio Vieira da Rocha Filho – Membro;

Ronaldo Silvério de Almeida Gonçalves – Membro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se

Soledade de Minas, 19 de junho de 2023.



André Villela Junqueira
Presidente

André Villela Junqueira

Presidente

Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.